



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 353/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 31 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Luciano Gomes  
**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. N° 574/2019 – PROCURADORIA GERAL, OFÍCIO 286 e 287/2019 – NÚCLEO PEDAGÓGICO – SMED, em atenção a Indicação de nº 1248/2019 de autoria do vereador Ademilton Palmeira e Indicação nº 1257/2019, enviada pelo vereador Cícero Custódio, documentos anexos.

Atenciosamente,

  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO PEDAGÓGICO

---

Protocolo - **54828/2019**

C.I. Nº 574/2019 - PROCURADORIA GERAL

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2019

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando os Ofícios nº 286 e 287/2019, em resposta as indicações dos Vereadores Sr. Ademilton Palmeira e Sr. Cícero Custódio.

Atenciosamente,

  
**TÂNIA SILVA NOVAIS**  
COORDENADORA  
63464-1  
NÚCLEO PEDAGÓGICO - SMED

24/10/19  
Paula

Recebido - HOJE  
25/10/19 17:00  
blude Dias Santos  
Procuradoria Geral

---

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55  
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600  
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

758



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2019.

OFÍCIO 286/2019 – NÚCLEO PEDAGÓGICO - SMED

Sr. Ademilton Palmeira Santos

Vereador - PSC

Prezado Senhor,

Em resposta a Indicação nº 1248, informamos que de acordo com a Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Base da Educação Nacional, a Educação Infantil é um direito Fundamental da Criança, mesmo aquelas em que as mães não trabalham. Portanto, ressaltamos que o Município não tem medido esforços para atender essa etapa da Educação. A exemplo disso, já inauguramos 02 (duas) Instituições da Educação Infantil neste ano de 2019, com previsão para abertura de mais 02 (duas) para os próximos meses, no entanto para esse bairro Cidade Modelo ainda não temos perspectiva de construção de uma Unidade Escolar, mas salientamos que a partir da indicação de Vossa Senhoria, colocaremos essa pauta na lista de prioridades.

Atenciosamente,

TÂNIA SILVA NOVAIS

Coordenadora Geral do Núcleo Pedagógico

Tania Silva Novais  
Coord. Geral Núcleo Pedagógico - SMED



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2019.

OFÍCIO 287/2019 – NÚCLEO PEDAGÓGICO - SMED

Sr. Cícero Custódio de Almeida

Veredaor

Prezado Senhor,

Em resposta ao a indicação nº 1257, informamos a Vossa Senhoria que as Escolas Municipais Teófilo Lemos, Jorge Amado (Círculo Escolar Intermediário I e II) e Alfredo Brito (Círculo Escolar Integrado de Pradoso) serão contempladas no projeto de nucleação para 2020, passando a fazer parte da Escola Municipal José Rodrigues do Prado – Sede do Círculo Escolar Integrado de Pradoso.

Atenciosamente,

  
TÂNIA SILVA NOVAIS

Coordenadora Geral do Núcleo Pedagógico

Tania Silva Novais  
Coord. Geral Núcleo Pedagógico - SMED  
Mat. 10.6346-4